



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ATA DE REUNIÃO Nº 18 - SECOP/ATFC**  
**ATA DE REUNIÃO – REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:**  
**COMARCAS DE MANAUS**

<b>Data:</b>	01/04/2025	<b>Início:</b>	10h00min	<b>Término:</b>	10h25min
<b>Local:</b>	Híbrido	<b>Redator:</b>	Flora Souza Catique		

<b>Participantes</b>	
01.	Lhuana da Silva Oliveira - Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos
02.	Flora Souza Catique - Estagiária
03.	Adriana Vilhena Freitas Romano - Fiscal de Contrato
04.	Eduardo Gonçalves Pinheiro Junior - Fiscal de Contrato
05.	Leomir Rafael Brito da Silva - Fiscal de Contrato
06.	Ramayana Assunção Menezes Junior - Fiscal de Contrato

**PAUTA**

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
01.	- Orientações sobre a fiscalização de contratos - SEP e Notificação - Elaboração de Relatório Técnico de Fiscalização de Contrato

**RELATO DA REUNIÃO**

A reunião teve início com a palavra da Assessora Técnica de Fiscalização de Contratos, Lhuana Oliveira, que se apresentou aos fiscais presentes e abordou os pontos a serem esclarecidos durante a reunião. Durante a apresentação, destacou a importância do papel do fiscal, enfatizando a necessidade da leitura e o domínio para fiscalizar o cumprimento do contrato. Discorreu a elaboração do SEP, frisando a criação de um processo apartado para melhor organização dos SEI's; Desenvolveu o passo-a-passo do Relatório de Fiscalização Técnica, o qual substituirá o antigo atesto. No decorrer da reunião, não surgiram dúvidas por parte dos participantes. A Assessora forneceu informações detalhadas e sanou quaisquer dúvidas, garantindo um entendimento claro e abrangente dos temas discutidos. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Lhuana da Silva Oliveira, Servidor**, em 01/04/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Souza Catique, Estagiário(a)**, em 01/04/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VILHENA FREITAS ROMANO, Servidor**, em 01/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES PINHEIRO JUNIOR, Diretor(a)**, em 01/04/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAMAYANA ASSUNCAO MENEZES JUNIOR, Servidor**, em 03/04/2025, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2121295** e o código CRC **34174233**.

---